



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº049/2019**

**ADESÃO Nº005/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº005/2019**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019**

**ORGÃO GESTOR: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**DATA DO TERMO DE ADESÃO: 06/05/2019**

**CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA-ME**

**VALOR ESTIMADO DE R\$ 49.800,00**

**OBJETO: QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DO: GABINETE DO PREFEITO**

Ao Ilustríssimo Senhor:  
Douglas Barbosa de Oliveira  
Secretaria Municipal de Administração

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA  
EM RELAÇÃO AO ENVIO DA INFORMAÇÕES RELATIVAS AO APLIC.**

Senhor Douglas,

Diante da sua solicitação, autorizo a Vossa Senhoria que tome as providências necessárias contratação da empresa, caso esta se mostre viável do ponto de vista **orçamentário-financeiro**.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de abril de 2019.

---

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DA:** Secretaria Municipal de Administração  
DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA

**PARA:** Paulo Veríssimo Luna  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Solicito a Comissão Permanente de Licitações a abertura de procedimento de adesão nos termos das normas gerais de licitações, para contratação da empresa em anexo.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de abril de 2019.

---

**Douglas Barbosa de Oliveira**  
**Secretaria Municipal de Administração**



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**DE:** Paulo Veríssimo Luna  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PARA:** DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, bem como seus respectivos códigos, Adesão à ata de registro de preços para contratação da empresa supracitada, no valor estimado de **R\$49.800,00 (Quarenta e nove mil oitocentos reais)**, conforme solicitação anexada anteriormente da Secretaria Municipal.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 02 de maio de 2019.

---

Paulo Veríssimo Luna  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### SOLICITAÇÃO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**DE:** Paulo Veríssimo Luna

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PARA:** Eduardo Flausino Vilela

**Prefeito Municipal**

**Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preço nº005/2019, do Pregão Presencial nº005/2019 da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos –MT.**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA EM RELAÇÃO AO ENVIO DA INFORMAÇÕES RELATIVAS AO APLIC.**

Senhor Prefeito:

Considerando a solicitação do Secretário Municipal e a efetiva necessidade de contratação do objeto requerido;

Considerando a existência de suficiente para remanejamento de dotação orçamentária e recursos financeiros garatidores, em última análise do empenhamento e pagamento da despesa a ser gerada;

Considerando que o Município, em face do valor envolvido deve realizar licitação, preferencialmente na modalidade pregão, a fim de buscar a proposta mais vantajosa para esta Municipalidade;

Considerando que a Prefeitura de **São José dos Quatro Marcos – MT**, realizou, recentemente, Registro de Preços para o objeto com as mesmas



## ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

características dos almejados por este Município, possibilitando que seja feita uma adesão, com isto, primando pelo princípio da economicidade e da eficiência, posto que evitará a realização do procedimento pelo Município;

Considerando que, a adesão resultará em outras vantagens tais como: economia do tempo dos nossos servidores, economia de material, diminuição de procedimentos, diminuição da possibilidade de erros e morosidades desnecessárias;

Considerando que há disposição legal a permitir a adesão, conforme preconiza o Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23 de Dezembro de 2013, senão vejamos:

*Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

*§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*

*§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

Por todo o exposto, solicitamos de V. S<sup>a</sup>, autorização para que seja realizada a **Adesão à Ata de Registro de Preço nº005/2019, do Pregão Presencial nº005/2019**, para atendimento a solicitação da secretaria municipal em destaque. Manifestamos por intermédio do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de DEZEMBRO DE 2013, alterada a regulamentação do Sistema de Registro de Preços e instituída no país a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Esse procedimento vulgarizou-se sob a



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

denominação de ***carona*** que traduz em linguagem coloquial a idéia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, sem custos.

Atenciosamente.

Figueirópolis D'Oeste MT, 03 de maio de 2019.

---

Paulo veríssimo Luna  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Do: **Gabinete do Prefeito**  
Sr. Eduardo Flausino Vilela

Para: **Vanessa Resende de Oliveira**  
Procuradora Jurídica substituta

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA EM RELAÇÃO AO ENVIO DA INFORMAÇÕES RELATIVAS AO APLIC.**

Senhora Procuradora Jurídica,

Tendo em vista o que consta de autos, solicita à Vossa Senhoria que emita parecer sobre a regularidade jurídica da adesão à ata de registro de preços de outro órgão público, conforme solicitado.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 03 de maio de 2019.

---

**Eduardo Flausino Vilela**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Paulo Veríssimo Luna  
Presidente CPL

**Dados do Registro de Preços:**

- Ata de Registro de Preços nº005/2019
- Pregão Presencial nº005/2019
- Órgão gestor: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA EM RELAÇÃO AO ENVIO DA INFORMAÇÕES RELATIVAS AO APLIC.**

Considerando a necessidade do Município;

Considerando que o preço registrado é compatível com os preços de mercado do bem que objetiva o Município;

Considerando que adesão representará economia, porquanto o Município não gastará com a realização de moroso procedimento de licitação, além é claro de a adesão mostrar-se mais eficiente, porquanto diminui a possibilidade de erros;

Considerando por fim o dever do Gestor de buscar soluções rápidas e eficientes para solução das diversas situações que se apresentam,

**RESOLVO,**

**RATIFICAR,** a adesão à ata de registro de preços da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT possibilitando a contratação da empresa supracitada.

Determino que, após esta autorização sejam tomadas as demais providências legais cabíveis para publicação.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de maio de 2019.

---

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### TERMO DE ADESÃO

#### Dados do Registro de Preços

- Ata de Registro de Preços nº005/2019
- Pregão Presencial nº005/2019
- Órgão gestor: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA EM RELAÇÃO AO ENVIO DA INFORMAÇÕES RELATIVAS AO APLIC.**

O Município de Figueirópolis D'Oeste - MT, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal - Sr. Eduardo Flausino Vilela, após regular autorização da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos- MT e considerando vantagens expostas nos documentos constantes dos autos e parecer jurídico, **RESOLVE** aderir à **Ata de Registro de Preços nº022/2018** oriunda do **Pregão Pregão Presencial nº033/2018**, que tem o seu objeto acima descrito.

Concretizada a adesão, tomem-se todas as providências para a efetivação da contratação em comendo.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 07 de maio de 2019.

---

**Eduardo Flausino Vilela**  
Prefeito Municipal